



PORTARIA Nº 12.815, DE 05 DE MAIO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.320, de 14 de julho de 2021, que constituiu a Comissão para proceder ao levantamento de documentos públicos que poderão ser incinerados.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 12.320, de 14 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 12.759, de 23 de março de 2022, que constituiu a Comissão para proceder ao levantamento de documentos públicos que poderão ser incinerados, para substituição de membros, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Giani Bresolin, para: **TITULAR: SÉRGIO SILVA PEREIRA**

Suplente: José Eduardo Rocha de Moraes, para: **SUPLENTE: DEMETHRIUS RODRIGUES DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

Titular: Carla Helena Fernandes Ribeiro, para: **TITULAR: MATHEUS SALINO FERRARO**

Suplente: Matheus Salino Ferraro, para: **SUPLENTE: CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO**

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 12.320/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.